

REGULAMENTO DO SORTEIO “GANHE UMA VIAGEM AO DUBAI”

A MSTAR, S.A. designada por ZAP, contribuinte 400273502, com sede na Av. Alberto Lithuli, n.º 15, 5.º andar, com sede na cidade de Maputo, vai levar a efeito no período compreendido entre os dias 01 de Agosto a 30 de Setembro de 2018, um concurso com veiculação publicitária denominado "Viagem ao Dubai" com atribuição de três prémios, para o primeiro, segundo e terceiro lugar, onde o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A "Viagem ao Dubai" é um concurso publicitário que decorrerá de 01 de Agosto a 30 de Setembro de 2018.
- 1.2. O presente regulamento disciplina a forma de selecção e participação no referido sorteio bem como a forma de atribuição e entrega dos prémios aqui descritos.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O sorteio destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de idade, que à data da extracção tenham os seus dados actualizados na base de clientes da MTSAR, S.A e que reúnam as seguintes condições:
 - Ter à data do sorteio uma conta de serviço activa nos Pacotes ZAP Mini, ZAP Max, ZAP Premium.
 - Ter efectuado uma aquisição ou carregamento de um dos pacotes Mini, Max e Premium, conforme disposto no ponto 3.3, entre os dias 01 de Agosto a 30 de Setembro de 2018, distribuídos respectivamente por duas fases: 1ª Fase de 01 a 31 de Agosto, e 2ª Fase de 01 a 30 de Setembro.
 - Serão elegíveis para a 2ª Fase, os Clientes que perfaçam novos carregamentos de acordo com os requisitos já elencados.
- 2.2. Não serão admitidos ao concurso, colaboradores da promotora, independentemente da sua função, contas de serviço, contas corporativas ou empresariais.

3. COMO CONCORRER

3.1. Nos termos definidos no presente regulamento, os indivíduos que se encontram nas condições citadas na cláusula 2, habilitar-se-ão aos prémios identificados no presente regulamento, pelo número do seu ZAPi (card ID - cartão inserido no descodificador).

3.2. Todas as subscrições iniciais ou carregamentos dos pacotes mencionados no ponto 2.1 realizados entre os dias 01 de Agosto a 30 de Setembro de 2018, são considerados para a base de sorteio.

Métodos de carregamento válidos:

- (a) Carregamento realizado nas Lojas Próprias ZAP;
- (b) Carregamento realizado nas Lojas Móveis ZAP;
- (c) Carregamento por meio de Zapadinhas, nas Lojas de Agentes e Revendedores Certificados ZAP;
- (d) Carregamento via ATM;
- (e) Carregamento via Internet Banking;
- (f) Carregamento via M-PESA
- (g) Carregamento via M KESH
- (h) Carregamento via Millennium Izi

3.3 A mecânica utilizada permitirá ao Cliente ZAP, habilitar-se ao sorteio em função do tipo e do nº de carregamentos que realize. Quanto mais carregar mais hipóteses tem de ganhar e por cada tipo de carregamento X nº de carregamentos realizados terá direito a um nº de chances definido. Essas chances corresponderão ao nº de registos do código de Cliente na base de dados aquando da extracção aleatória, tendo em consideração o número de carregamentos de acordo com a matriz prevista.

Tipo de Carregamento	# Chances
Tá Fácil Mini ou 2x carregamentos do Tá Fácil Mini 7 dias	1

ZAP Mini	2
Tá Fácil Max ou 2x carregamentos do Tá Fácil Max 7 dias	2
ZAP Max	4
Tá Fácil Premium	4
ZAP Premium	8

4. CALENDÁRIO DO SORTEIO:

4.1. O período válido para o sorteio é de 01 de Agosto a 30 de Setembro, compreendido em duas fases.

4.2. A 1ª Fase decorrerá de 01 a 31 de Agosto, tendo lugar o 1º sorteio no dia 03 de Setembro de 2018, e a 2ª fase decorrerá de 01 a 30 de Setembro de 2018, tendo lugar o 2º sorteio no dia 01 de Outubro de 2018.

4.3. Os sorteios realizar-se-ão nas datas acima referidas no edifício sede da ZAP, situada na Av. Alberto Lithuli, nº15, 5º andar, as 11:00h na presença do representante da Inspeção Geral de Jogos.

4.4. Os sorteios agruparão todos os Clientes da ZAP a nível nacional que cumpram os requisitos já elencados nos pontos 2 e 3 do presente regulamento.

5. APURAMENTO DOS PREMIADOS

5.1. Serão consideradas para o sorteio todas as contas de serviço ZAP, que efectuarem carregamentos nos períodos mencionados no calendário do sorteio.

5.2. O prémio será sorteado por extracção aleatória electrónica (Random Class).

5.3. Ao primeiro código sorteado será atribuído o prémio.

5.4. Caso seja sorteada uma conta de serviço, que não cumpra as condições deste regulamento e essa irregularidade seja notada imediatamente,

repetir-se-á a extracção até que seja encontrada uma conta de serviço/ que reúna as condições regulamentadas.

- 5.5. Além das três contas de serviço sorteadas referentes a premiação, serão sorteadas mais três contas de serviço suplentes, que serão atribuídos por ordem de extracção apenas na impossibilidade de contacto aos três premiados.

6. PRÉMIO

- 6.1. Constituem prémios a serem atribuídos, em cada uma das fases, os seguintes:

1º Prémio - Uma Viagem para 2 pessoas ao Dubai, alojamento em regime de pensão completa (pequeno almoço e 3 refeições principais por cada um dos dias de estadia), seguro de viagem para 2 pessoas, transfer aeroporto-hotel-aeroporto, passeio turístico pelos principais pontos turísticos da cidade.

- As datas da viagem serão:
 - Partida: 18 de Outubro de 2018
 - Regresso 23 de Outubro 2018

2º Prémio - Um descodificador, Kit simples e um Mês grátis no Pacote Max.

3º Prémio - Um descodificador e Kit simples.

7. CONTACTO COM O PREMIADO

7.1. A MSTAR, S.A, contactará o premiado através de telemóvel, telefone fixo, sms ou correio electrónico indicando a data de entrega do prémio e a fazer anunciar pelos meios publicitários utilizados para divulgar o concurso, a lista dos premiados da qual constará o primeiro nome próprio e último apelido e localidade dos premiados.

7.2. O premiado deverá ceder os seus direitos de imagem por um período máximo de 90 dias a contar da data do sorteio, para que possa ser utilizada nos meios publicitários, no âmbito da divulgação do concurso.

7.3. Os prémios atribuídos deverão ser entregues até 5 dias úteis após a realização do sorteio, devendo o premiado fazer-se acompanhar do seu

Bilhete de Identidade, Passaporte e do seu cartão de cliente ou nº de CARD ID.

- 7.4. A identidade do Premiado será publicitada no dia do sorteio na página do facebook ZAP A Minha TV (facebook.com/zapaminhatv), e no site oficial www.zap.co.mz
- 7.5. A MSTAR, S.A, compromete-se a apresentar, após a data limite de entrega do prémio, a identidade dos premiados.
- 7.6. **O VENCEDOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PORTADOR DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E OBRIGATÓRIA PARA A VIAGEM: PASSAPORTE COM VALIDADE ATÉ 6 MESES E VACINAS ACTUALIZADAS E DEVIDAMENTE CERTIFICADAS PELAS ENTIDADES COMPETENTES.**
- 7.7. A ZAP, por sua vez, facultará toda a documentação relativa à Viagem e ao Alojamento, bem como uma Declaração que ateste a sua responsabilização pela gestão dos custos inerentes às passagens aéreas, alojamento e refeições mencionadas em 6.1, com vista a facilitar o processo de obtenção de Visto, caso seja aplicável.
- 7.8. A ZAP, não se responsabiliza pelo facto de existir a impossibilidade do sorteado viajar por motivos alheios à ZAP e, por isso, não será efectuada qualquer compensação ou substituição do prémio por qualquer quantia monetária equivalente.
- 7.9. A ZAP não se responsabiliza por quaisquer encargos relativos a outras refeições, ou quaisquer despesas decorrentes de deslocações fora do pacote turístico.
- 7.10. A impossibilidade de receber o prémio nos 5 (cinco) dias úteis por razões injustificadas ou a não-aceitação do prémio por parte do premiado, não lhe conferirá o direito a qualquer compensação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. A MSTAR, S.A., desde que devidamente autorizada pela Inspeção Geral de Jogos, reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram circunstâncias de força maior.

- 8.2. A publicidade ao concurso será feita no portal www.zap.co.mz, na página Facebook da ZAP A minha TV (facebook.com/zapaminhatv/mz), página do Facebook ZAP Viva (facebook.com/zapviva), nos programas televisivos do canal ZAP Viva, em spots publicitários a veicular nos canais BLAST, ZAP Novelas, ZAP Viva, TVM 1, STV, TIM, TV Sucesso, em Outdoors digitais espalhados pela cidade de Maputo, nas principais estações de rádio do país e nas imprensas espalhadas pelos meios a que a empresa tem acesso.
- 8.3. A promotora obriga-se a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo.
- 8.4. A MSTAR, S.A, obriga-se a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo.
- 8.5. A MSTAR, S.A, compromete-se a:
 - a) Confirmar a Inspeção Geral de Jogos a data do sorteio.

9. Definição "VIAGEM AO DUBAI"

A Viagem ao Dubai é a premiação atribuída aos vencedores do 1º primeiro lugar do concurso.

O 1º Vencedor do concurso têm direito a levar um acompanhante para deslocação, sendo que, as despesas referentes a viagem, hospedagem e alimentação, serão custeadas pela ZAP Moçambique.

10. Data de Partida ao Dubai

As datas de partida da viagem ao Dubai, encontram-se agrupadas em conformidade as duas fases.

1ª Fase de 01 de Agosto a 31 de Agosto, data de partida de 18-10-2018, regresso 23-10-2018.

2ª Fase de 01 de Setembro a 30 de Setembro, data de partida de 18-10-2018, regresso 23-10-2018.